ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora
ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei nº 151/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo implementar a revisão salarial e assim recuperar a defasagem proporcionada pela inflação do período de outrubro de 2020 a outubro de 2021, conforme preceitua a Constituição Federal em seu Artigo 37, X, e que tem como data base o mês de janeiro de cada ano, conforme fixado pela Lei Municipal nº 2945, de 24 de janeiro de 2012, tendo como indicador o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, que no acumulado ficou em 11,07% (onze vírgula sete por cento), o qual será aplicado na reposição da revisão geral dos servidores municipais. Salientamos que esse índice é o mesmo usado para corrigir tributos municipais, bem como para cálculo atuarial do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.

Ao longo dos anos, o município vem conseguindo cumprir rigorosamente os dispositos legais que propiciam a reposição. Apenas no ano ainda em curso, impedidos pela LC 173, não foi realizada a correção salarial em função das perdas inflacionárias.

A atual Administração vem demonstrando, na prática, efetivamente, que está focada na boa gestão, inclusive para garantir avanços aos servidores municipais.

Cabe ressaltar que as reformas recentemente aprovadas por essa Casa, foram fundamentais para a apresentação desse projeto de lei.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 15 de dezembro de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 151/2021

de 15 de dezembro de 2021

CONCEDE PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL - ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E DAS PENSÕES, DO PODER EXECUTIVO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica concedido aos servidores do Poder Executivo o reajuste a título de **revisão geral anual** no percentual de **11,07% (onze vírgula zero sete por cento)**, sobre os vencimentos, os salários, inclusive autarquias e fundações, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao artigo 40, § 8°, da Constituição da República, conforme o anexo, que faz parte da presente lei.

Art. 2º. A revisão geral de que trata o artigo 1º desta lei abrange os servidores titulares de cargos efetivos e em comissão, e os contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, bem como as funções gratificadas e as parcelas autônomas pagas pelo Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 151/2021

de 15 de dezembro de 2021

ANEXO

I - TABELA DE PAGAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO						
	A	B	C	D	E	F
1	1.075,40	1.100,74	1.138,72	1.176,66	1.233,64	1.290,58
2	1.151,72	1.183,36	1.227,65	1.271,98	1.335,27	1.404,86
3	1.240,35	1.271,98	1.316,30	1.373,18	1.436,49	1.512,42
4	1.474,47	1.518,78	1.569,40	1.632,67	1.714,93	1.797,20
5	1.607,35	1.657,99	1.714,93	1.784,56	1.873,14	1.961,75
6	1.860,48	1.917,45	1.980,76	2.063,01	2.164,27	2.271,87
7	2.195,94	2.259,16	2.335,12	2.430,03	2.550,30	2.676,85
8	4.303,21	4.429,78	4.587,99	4.771,54	5.005,67	5.252,44
9	9.081,08	9.353,20	9.682,25	10.068,30	10.561,90	11.087,16
10	18.202,77	18.748,23	19.407,78	20.181,61	21.171,01	22.223,90

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PADRÃO	VALOR - R$
CC - I	998,21
CC - II	1.159,45
CC - III	1.372,74
CC - IV	2.470,95
CC - V	3.457,29
CC - VI	5.246,95
CC - VII	8.719,52
CC - VIII	11.897,21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 151/2021

de 15 de dezembro de 2021

III - FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	VALOR - R$
FG - I	297,61
FG - II	347,19
FG - III	411,81
FG - IV	742,30
FG - V	1.037,19
FG - VI	1.571,10
FG - VIII	3.569,17

TABELA DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO CLT

REFERÊNCIAL SALARIAL	VALOR - R$
I	974,52
III	1.240,35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 151/2021

de 15 de dezembro de 2021

I - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO:

1. Professor com 20 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
A	1.252,97	2.411,04	2.461,69
B	1.290,98	2.487,00	2.531,29
C	1.335,27	2.569,29	2.619,87
D	1.392,24	2.676,85	2.727,49
E	1.455,48	2.803,46	2.860,37
F	1.531,42	2.948,96	2.999,58

2. Profissional de Apoio Técnico-Pedagógico:

CLASSE	NÍVEL	
	2	3
A	2.411,04	2.461,69
B	2.487,00	2.531,29
C	2.569,29	2.619,87
D	2.676,85	2.727,49
E	2.803,46	2.860,37
F	2.948,96	2.999,58

II - PROFESSOR COM LICENCIATURA DE CURTA DURAÇÃO - NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO:

CLASSE	VENCIMENTO
A	2.056,72
B	2.119,92
C	2.195,94
D	2.284,50
E	2.392,10
F	2.512,31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 151/2021

de 15 de dezembro de 2021

III - CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS:

1. Cargo em Comissão:

CÓDIGO	HORAS	VALOR - R$
CC - II	40	3.850,51

2. Funções Gratificadas de Coordenador Pedagógico:

CÓDIGO	HORAS	VALOR - R$
FGCP - II	40	1.035,76

3. Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção

CARGO		CARGA HORÁRIA	VALOR
Diretor	FGD1	20 horas	518,61
	FGD2	40 horas	1.037,22
Vice-Diretor	FGVD	20 horas	259,29

TABELA DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO CLT - PROFESSOR

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	VALOR - R$
01	Professor com Fundamental Incompleto	759,39
01	Professor com Habilitação de Magistério	1.252,97

TABELA INPC ACUMULADO 12 MESES (OUTUBRO 2021)			
Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
out/21	1,16	8,4508	11,07
set/21	1,20	7,2072	10,78
ago/21	0,88	5,9360	10,42
jul/21	1,02	5,0119	9,85
jun/21	0,60	3,9516	9,22
mai/21	0,96	3,3316	8,89
abr/21	0,38	2,3491	7,59
mar/21	0,86	1,9616	6,93
fev/21	0,82	1,0922	6,21
jan/21	0,27	0,2700	5,53
dez/20	1,46	5,4473	5,44
nov/20	0,95	3,9299	5,19

